



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Prorroga a Vigência da Resolução nº 03/2020 que estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, novos procedimentos preventivos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência da Resolução nº 03/2020, até 12 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, 11 de setembro de 2020.

**MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**NERCIO DA SILVA AMBOS**

Vice-Presidente

**LUCIANE TEIFKE PACHECO**

1º Secretário

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**

2º Secretário